

Nos termos requeridos é concedida à empresa **SC Johnson Europe Sàrl**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na Z.A. la Piece 8, 1180 Rolle – CH, autorização para a disponibilização e uso de produto inseticida (TP18) pronto a usar em interiores (em gavetas), contendo 0.16% de transflutrina (CAS n.º 118712-89-3), utilizado no combate a *Tineola bisselliella*, larvas e adultos, denominado **Raid Anti Traças Cedro** (uso não profissional).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO paralelo¹:
PT/DGS mrp153/2022²**

Válida até 05/11/2031

Lisboa, 02/06/2022

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Após NL ter autorizado este produto (NL-0019053-0000 – Meta SPC 2)

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)